

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Comissão de Justiça e Redação
18ª LEGISLATURA

Ata da reunião dos membros da Comissão de Justiça e Redação, realizada no dia 30 de setembro de 2022, 9h00, com a presença de todos os membros, foi apreciado o seguinte projeto, recebido da Presidência: Projeto de lei complementar nº 08, 09, 10, 11 e 12/2022, do Poder Executivo, e, Projeto de Lei Complementar nº 02/22 de autoria da Mesa. Assim, foi emitido pareceres favoráveis as proposituras em questão, haja visto, atendem os requisitos analisados pela comissão, ou seja, aspecto legal e gramatical.

João Eduardo Ramirez Sanchez
JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
Presidente

Cláudio de Melo Salomão
CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
Relator

Joel Nunes de Almeida
JOEL NUNES DE ALMEIDA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Comissão de Justiça e Redação
18ª LEGISLATURA

PARECER Nº 30/22

PROCESSO: *Projeto de lei complementar nº 02/22*

AUTORIA: Mesa

ASSUNTO: *Dispõe sobre: altera Anexo II da LC 29/21*

DATA: 30 de setembro de 2022.

PARECER: A Comissão, quanto ao aspecto legal, gramatical e lógico, se posiciona pela legalidade da proposta de alteração do Anexo II somente no tocante a jornada de trabalho, não alterando qualquer outro aspecto da lei, portanto, o mesmo deve ir a Plenário para apreciação e votação do mérito.

JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
Presidente

CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
Relator

JOEL NUNES DE ALMEIDA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Comissão de Justiça e Redação
18ª LEGISLATURA

PARECER N° 31/22

PROCESSO: *Projeto de lei complementar nº 08/22*

AUTORIA: *Poder Executivo*

ASSUNTO: *Dispõe sobre: plano diretor do município*

DATA: *30 de setembro de 2022.*

PARECER: A Comissão, quanto ao aspecto legal, gramatical e lógico, se posiciona pela legalidade da proposta apresentada pelo Poder Executivo, devendo a mesma, ser apreciada e votada pelo Plenário no tocante ao mérito.

JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
Presidente

CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
Relator

JOEL NUNES DE ALMEIDA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Comissão de Justiça e Redação
18ª LEGISLATURA

PARECER Nº 32/22

PROCESSO: *Projeto de lei complementar nº 09/22*

AUTORIA: *Poder Executivo*

ASSUNTO: *Dispõe sobre: parcelamento de solo no município*

DATA: *30 de setembro de 2022.*

PARECER: A Comissão, quanto ao aspecto legal, gramatical e lógico, se posiciona pela legalidade da proposta apresentada pelo Poder Executivo, devendo a mesma, ser apreciada e votada pelo Plenário no tocante ao mérito.

JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
Presidente

CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
Relator

JOEL NUNES DE ALMEIDA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Comissão de Justiça e Redação
18ª LEGISLATURA

PARECER Nº 33/22

PROCESSO: *Projeto de lei complementar nº 10/22*

AUTORIA: *Poder Executivo*

ASSUNTO: *Dispõe sobre: zoneamento e ocupação do solo*

DATA: *30 de setembro de 2022.*

PARECER: A Comissão, quanto ao aspecto legal, gramatical e lógico, se posiciona pela legalidade da proposta apresentada pelo Poder Executivo, devendo a mesma, ser apreciada e votada pelo Plenário no tocante ao mérito.

JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
Presidente

CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
Relator

JOEL NUNES DE ALMEIDA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Comissão de Justiça e Redação
18ª LEGISLATURA

PARECER Nº 34/22

PROCESSO: *Projeto de lei complementar nº 11/22*

AUTORIA: *Poder Executivo*

ASSUNTO: *Dispõe sobre: sistema viário básico do município*

DATA: *30 de setembro de 2022.*

PARECER: A Comissão, quanto ao aspecto legal, gramatical e lógico, se posiciona pela legalidade da proposta apresentada pelo Poder Executivo, devendo a mesma, ser apreciada e votada pelo Plenário no tocante ao mérito.

JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
Presidente

CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
Relator

JOEL NUNES DE ALMEIDA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Comissão de Justiça e Redação
18ª LEGISLATURA

PARECER Nº 35/22

PROCESSO: *Projeto de lei complementar nº 12/22*

AUTORIA: *Poder Executivo*

ASSUNTO: *Dispõe sobre: normas e edificações*

DATA: *30 de setembro de 2022.*

PARECER: A Comissão, quanto ao aspecto legal, gramatical e lógico, se posiciona pela legalidade da proposta apresentada pelo Poder Executivo, devendo a mesma, ser apreciada e votada pelo Plenário no tocante ao mérito.

JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
Presidente

CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
Relator

JOEL NUNES DE ALMEIDA
Membro